



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e da Macau Renovação Urbana, S.A., é submetida a resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Leong Hong Sai, de 21 de Setembro de 2022, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 924/E710/VII/GPAL/2022, de 6 de Outubro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Outubro de 2022:

A política de “separação de administração” da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação) é um dos destaques importantes do “Projecto geral de construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e a facilitação na passagem alfandegária e o benefício fiscal são ainda os pontos importantes a que as empresas de Macau estão atentas. A aceleração da concretização da liberalização na “primeira linha” e controlo na “segunda linha” para as mercadorias tem efeito impulsionador muito importante para a passagem alfandegária das mercadorias e as compras isentas de impostos.

Sendo Macau um porto franco, a entrada e saída das mercadorias é livre e não está sujeita aos direitos aduaneiros. Também basicamente não há impostos adicionais para as compras. E Macau está a empenhar-se em construir-se como um centro mundial de turismo e lazer, dispondo de instalações turísticas complementares perfeitas, tendo aumentado, de forma geral, a competitividade de Macau enquanto cidade turística que tem como essencial a experiência de compras de qualidade. Quanto à construção da Zona de Cooperação, esta já entrou numa nova fase. O Governo da RAEM está a empenhar-se proactivamente em reforçar a comunicação com os serviços competentes do Interior da China por forma a impulsionar, de forma ordenada, a implementação da política de “separação de administração”, aproveitando bem os benefícios trazidos pela política da Zona de Cooperação para atrair as empresas a instalarem-se e desenvolverem-se lá.

Ademais, segundo a DST, como Macau e Hengqin possuem recursos turísticos com características muito próprias, pode-se formar assim um desenvolvimento coordenado e incentivar a partilha e extensão dos recursos turísticos entre Macau e a Zona de Cooperação para que as duas partes desenvolvam, em conjunto, produtos turísticos mais diversificados de modo a impulsionar o desenvolvimento da indústria turística dos dois lados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Com a complementariedade das vantagens e o desenvolvimento sinérgico de Macau e Hengqin, particularmente com a implementação gradual e ordenada da política de “separação de administração”, os efeitos da construção na Zona de Cooperação de um novo sistema de integração com Macau de alto nível de abertura poderão ser melhor demonstrados. Nesse novo sistema, a movimentação de pessoas, mercadorias e capitais poderá ser mais livre e ordenada, proporcionando assim um suporte mais forte ao desenvolvimento sustentável e saudável da economia de Macau.

Por outro lado, sendo a Zona de Cooperação uma plataforma importante para apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, a DSAL, à medida que promove o emprego local dos residentes de Macau, também continuará a manter cooperação estreita com os respectivos organismos da Zona de Cooperação de modo a desenvolver, de forma atempada e ordenada, planos favoráveis ao emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação, possibilitando-os a escolherem, entre Macau e Zona de Cooperação, um novo rumo de emprego adequado ao seu desenvolvimento pessoal, consoante a sua situação de emprego.

Quanto à questão do ponto 3 da interpelação, a Macau Renovação Urbana, S.A. refere que o projecto “Novo Bairro de Macau” em Hengqin é um projecto integrado ligado à vida da população na cooperação entre a Província de Guangdong e Macau. Em conformidade com as leis e os regulamentos do Interior da China sobre a venda de fracções dos edifícios habitacionais, a mesma está sujeita à obtenção das cinco licenças exigidas. No caso do projecto “Novo Bairro de Macau”, prevê-se que a sua “licença de pré-venda de habitações comercializáveis” possa ser obtida no final deste ano. Na fase actual, a Macau Renovação Urbana, S.A. e os serviços competentes encontram-se a estudar a definição dos preços de venda, dos preços de compra e das formalidades de venda das fracções do projecto “Novo Bairro de Macau”. As fracções serão vendidas sob o método de limite de preços e está previsto para o próximo ano o início de venda de 4 mil fracções habitacionais.

Aos 25 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços

Tai Kin Ip